

ACÓRDÃO Nº 4684/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 011.627/2002-1.
2. Grupo I – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Ildon Marques de Souza (CPF 003.025.111-72).
4. Unidade: Município de Imperatriz/MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação embargada: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado: Daniel Endrigo Almeida Macedo (OAB/MA 7.018).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos por Ildon Marques de Souza, contra o acórdão de relação 719/2012 – 1ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992:

- 9.1. conhecer dos embargos e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 28/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/8/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4684-28/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral